

P O R T A R I A Nº106/91

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos-EMTU/Recife, e

CONSIDERANDO os termos da CI nº 083/91-GAB, datada de 09 de julho de 1991.

R E S O L V E:

I - Atribuir ao servidor posto à disposição da EMTU/Recife, PAULO PARISI a gratificação de Cooperação Técnica (PU).

II- Lotar o referido servidor junto a Assessoria da Presidência.

III - Estabelecer que esta Portaria entre em vigor nesta data, com seus efeitos financeiros a partir de 15.07.91.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

Recife, 10 de julho de 1991

DIRETOR PRESIDENTE

a) PAULO MURILO COELHO BANDEIRA DE ALBUQUERQUE

15/07/91
10:00h